

# Terapêuticas não convencionais

## Razões do desenvolvimento e regulamentação em Portugal

**Após a revolução do 25 de Abril de 1974, Portugal passou por um período conturbado com grande instabilidade social e política, pois estava a iniciar um período de desenvolvimento político-social, começando a haver liberdade de expressão, de manifestação, de reunião e de associação, que difundiram propostas e ideias novas para a concretização da democracia em Portugal.**



Com a democracia implantada, Portugal foi acolhido pelas organizações internacionais e viu abertas as portas para se integrar na União Europeia, o que veio trazer uma abertura e um maior conhecimento em várias áreas sociais incluindo as Terapêuticas Não Convencionais, até porque muitas destas terapêuticas já eram usadas em muitos países da Europa.

É neste contexto de liberdade de associação e de expressão que aparecem as primeiras associações de naturopatia, de acupuntura, de homeopatia e escolas para o ensino destas Terapêuticas Não Convencionais, proliferando diversos cursos tais como: Naturopatia, Acupuntura e Homeopatia.

Eram estas as Terapêuticas Não Convencionais conhecidas em Por-

tugal Continental na década de 70 e que eram denominadas por Medicinas Alternativas.

Estava-se numa época de transição para a democracia e Portugal sem estruturas para essa implementação democrática, originando problemas socioeconómicos em todas as áreas e com especial relevância nas áreas da Saúde e da Segurança Social.

Ao refletirmos sobre os principais aspetos do desenvolvimento e regulamentação das Terapêuticas Não Convencionais, foi fácil identificar as razões que levaram os portugueses à procura destas terapêuticas em alternativa à medicina convencional, para se poder entender o desenvolvimento e consequentemente a importância dessas terapêuticas para a sua regulamentação.

Enumeramos alguns aspetos que Portugal passou após a revolução do 25 de Abril e que tiveram importância vital para o desenvolvimento e propagação das Terapêuticas Não Convencionais e são:

**A crise da saúde em Portugal** - motivada pelo grande aumento populacional, de mais de meio milhão de pessoas que retornaram das ex-colónias portuguesas, provocando um surgimento de novos paradig-

mas na área da saúde com diversos acontecimentos e situações que foram denominados por “crise de saúde em Portugal”, além de condicionamentos complexos, de natureza cultural, social e económica da época.

Portugal ao implantar a democracia não estava preparado para esse fluxo populacional, não tinha estruturas para acolher esta avalanche de pessoas e com mais o agravamento de envelhecimento da sociedade portuguesa, o que criou um maior consumo em cuidados de saúde, aos quais os serviços de saúde não deram resposta.

A crise que Portugal atravessou durante décadas pode ser vista, em primeiro lugar pelo atraso do desenvolvimento da saúde em Portugal, em segundo lugar pelo fruto ou efeito do crescimento repentino da população e, em terceiro, pelas desigualdades sociais e que se prolongaram por muitos anos, ainda com a agravante de que indicadores demográficos demonstravam que a população portuguesa estava a envelhecer.

A saúde em Portugal encontrava-se em crise, a própria Maria de Belém, Ministra da Saúde da época, concordou que teria de se fazer alguma coisa para alterar a situação da saúde em Portugal.

**Com a falta de recursos na saúde** instalou-se um mercado alternativo em saúde com o enorme aumento de procura de consultas e tratamentos, a todos os níveis, porque o Serviço Nacional de Saúde não correspondia de forma adequa-

da, obrigando assim a uma volumosa lista de espera e a uma degradação da qualidade dos serviços de saúde. Com este problema, onde a procura era maior do que a oferta e o preço, o mediador e regulador desse mercado, muitas pessoas passaram a dedicar-se à prática destas terapêuticas não convencionais, uma vez que os cuidados de saúde tinham grande procura, e, como não eram legisladas, constituiu um aumento de profissionais e por conseguinte também um aumento de utentes destas terapêuticas

Tudo isto originou mudanças que foram ocorrendo em Portugal, o que permitiu a tolerância das Terapêuticas Não Convencionais, pois elas trouxeram mais ofertas em cuidados de saúde, com vantagens sociais e económicas, o que contribuiu para que a sociedade portuguesa pudesse beneficiar dessas terapêuticas e tornasse possível uma maior abertura nacional de prestação de cuidados de saúde.

Acresce também o facto das Terapêuticas Não Convencionais serem utilizadas em muitos países da União Europeia, bem como noutros países fora da comunidade, que contribuiu para que, habitualmente, os consumidores de cuidados de saúde pudessem usufruir dessas terapêuticas sem qualquer dificuldade em Portugal. Originou-se assim, um custo do «bem-estar» que flutuava no mercado mediante a procura, motivando a uma grande expansão das Terapêuticas Não Convencionais.

A este bem foi conferida utilidade porque o seu consumo proporcionava saúde e bem-estar. Assim o consumidor, pagando, procurava esse bem numa entidade que oferecesse condições de eficácia no mercado de saúde privado.

Deste modo, estas terapêuticas propagaram-se por todo o território nacional como se verificou pelo grande desenvolvimento nos centros urbanos, com lojas de produtos naturais, loja de produtos dietéticos, ervanárias, alimentação macrobiótica, etc., sendo um dos principais fatores que favoreceu a maior utilização destas terapêuticas não convencionais à população e preencheu uma condição essencial nos tempos que ocorriam na época, que era a falta de reposta dos Serviços de Saúde em recursos de saúde à população portuguesa.

Isto deu origem a um aumento exponencial de terapeutas não convencionais que formaram grupos de medicina natural.

Estabeleceram-se escolas e grupos associativos que iniciaram o processo de autorregulamentação na tentativa de aumentar a sua legitimidade, isto é, deu-se início a um processo de profissionalização.

## Resultados Total de avaliações realizadas

|                    | Cédula definitiva | Cédula provisória | Aguarda elementos adicionais | Não atribuição cédula | Avaliação peritos | Total |
|--------------------|-------------------|-------------------|------------------------------|-----------------------|-------------------|-------|
| <b>Acupuntura</b>  | 276               | 487               | 400                          | 161                   | 17                | 1.341 |
| <b>Osteopatia</b>  | 176               | 363               | 237                          | 170                   | 13                | 959   |
| <b>Naturopatia</b> | 97                | 221               | 206                          | 65                    | 28                | 617   |
| <b>Fitoterapia</b> | 120               | 176               | 118                          | 44                    | 4                 | 462   |
| <b>Quiropraxia</b> | 6                 | 2                 | 19                           | 2                     | 2                 | 31    |
| <b>Total</b>       | 675               | 1.249             | 980                          | 442                   | 64                | 3.410 |

fonte: - Presidente do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, Marta Temido - Audição na Comissão de Saúde - 21 de Dezembro na Assembleia da República

## Esta institucionalização legitimou as Terapêuticas Não Convencionais, assinando um marco fundamental para a sua implementação e regulamentação em Portugal.

Todos estes fatores foram significativos na determinação do nível da saúde e na implementação destas terapêuticas.

Neste contexto, e tendo em vista um grande crescimento no uso das Terapêuticas Não Convencionais no mercado português nos últimos 40 anos, hou-

ve necessidade de regulamentar estas terapêuticas pelo Ministério da Saúde e do Ensino Superior, conforme Leis aprovadas em Parlamento, assim como avaliar os seus profissionais para o exercício destas terapêuticas, avaliação efetuada pela ACSS - Administração Central do Sistema de Saúde, passando-lhes cédulas profissionais para cada uma dessas Terapêuticas excepto para a Homeopatia e para a Medicina Tradicional Chinesa.

Esta regulamentação veio trazer à sociedade portuguesa maiores benefícios com uma maior abertura nacional de prestação de cuidados de saúde, atenuando assim carências que desencadearam efeitos anacrónicos entre as diferentes realidades sociais. Presentemente estes profissionais das Terapêuticas Não Convencionais estão isentos de IVA, o que veio sedimentar mais estas terapêuticas no enquadramento da saúde em Portugal.

**Portugal é, a partir do ano 2016, o país europeu com maior número de Terapêuticas Não Convencionais, regulamentadas, quando o sistema de cuidados de saúde de Portugal é caracterizado, atualmente, como o 9º melhor da Europa e o 12º melhor do Mundo**



Esta cerimónia, presidida pelo Presidente do Conselho Diretivo da ACSS, Prof. Dr. Rui Santos Ivo, contou com a solenidade do Sr. Secretário de Estado da Saúde, Dr. Manuel Teixeira, e com a presença do Diretor-Geral dos Serviços de Saúde, Dr. Francisco George, assim como a presença do Presidente do Conselho Consultivo das Terapêuticas Não Convencionais, Dr. Pedro Ribeiro da Silva, e da Equipa de Terapêuticas Não Convencionais da ACSS - Dr. Alberto Matias e Dr. Nuno Leitão.